

Asssembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada: 515411
Classificação 12/02/1111
Data 06/02/2015

AR



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Largo das Cortes – Palácio de Belém  
1249-068 Lisboa

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R., Ao Ex.º Plen.º  
o Senhor Deputado Vasco Cunha.  
Tânia de Jesus  
06/02/2015

Sua Referência:  
24/XII/4AL

Sua Comunicação de:  
GP

Nossa Referência:

Data:

0661 5-02-15

**Assunto: Requerimento n.º24/XII/4AL, apresentado pelo Senhor Deputado Vasco Cunha:  
Ponto de Situação na Revisão do Plano Diretor Municipal**

Presente o Requerimento referido em epígrafe, que foi alvo da minha melhor atenção e análise, gostaria de, através de Vossa Excelência, prestar ao Senhor Deputado Vasco Cunha os seguintes esclarecimentos, relativamente às perguntas formuladas:

- 1) Qual o ponto de situação, e a fase em que se encontra a revisão do seu Plano Diretor Municipal (PDM)?

De acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e demais legislação de enquadramento a Revisão do PDM de Alcanena segue as etapas seguintes:

1. Deliberação
2. Elaboração do Plano e Acompanhamento
3. Concertação Final
4. Discussão Pública
5. Versão Final do Plano
6. Aprovação pela Assembleia Municipal

Os trabalhos de Revisão do Plano encontram-se na etapa 2 – Elaboração do Plano e Acompanhamento, já tendo decorrido reuniões da Comissão de Acompanhamento (CA).

Os Estudos de Caracterização já foram elaborados e apresentada uma 1ª Proposta de Plano, objetos de parecer das entidades da CA.



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
CÂMARA MUNICIPAL

A proposta de RAN bruta encontra-se com parecer favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, DRAP-LVT desde o início do ano de 2013.

A proposta de REN bruta aguarda parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo-CCDRLVT.

O processo REN tem sido extremamente penalizador para o Município de Alcanena, já que o mesmo se tem vindo a arrastar, consequência da alteração de legislação, que de acordo com parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo-CCDRLVT, obrigou a nova delimitação da REN Bruta de Alcanena, no entanto as dúvidas e diferentes entendimentos das entidades competentes, sobre as novas metodologias constantes da RCM, continuou a atrasar o processo. Só no final de 2013, o Município teve acesso às orientações necessárias ao desbloquear da situação.

Elaborada e entregue uma nova delimitação da REN bruta em fevereiro de 2014 e posteriormente uma versão corrigida em 30 de setembro de 2014, continua a aguardar-se a emissão de parecer por parte da CCDRLVT.

Presentemente o Município irá solicitar a realização de reuniões sectoriais com entidades da CA, por forma a concluir a Proposta do Plano, e documentos que a acompanham, para apresentação à CA para parecer.

2) Para quando se prevê- no âmbito das responsabilidades atribuídas ao Município- a conclusão do processo de revisão do seu Plano Diretor Municipal (PDM)?

A elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcanena, considera-se concluída com a aprovação da respetiva proposta pela Assembleia Municipal, prevendo-se que a mesma possa ocorrer até ao final de 2015, caso não se verifiquem atrasos nos procedimentos e emissão de pareceres, por parte das entidades envolvidas, cuja responsabilidade não seja imputável ao Município de Alcanena.

Esperando ter respondido às questões formuladas pelos Senhores Deputados.

Apresento a Vossa Excelência, Senhora Presidente, os meus mais respeitosos cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Assiceira)